



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO  
DE ACESSO AOS DADOS DA  
DECLARAÇÃO  
DE IRPF

**AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES  
DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)**  
CNPJ TRE-PI: 05.957.363/0001-33

Nome:			
	Nome social:		
Cargo:	Área:	Especialidade:	
CPF:			

**AUTORIZO**, para fins de cumprimento da exigência contida nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.730/1993, o Tribunal de Contas da União a ter acesso às minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observação:

- 1) A presente autorização permitirá acesso às informações referentes até ao último ano de exercício em que a autoridade, servidor ou empregado deixar de ocupar o cargo, emprego ou função pública e que constarão na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física a ser apresentada à RFB no ano seguinte.
- 2) A ausência de autorização para acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física equivale ao não cumprimento da obrigação a que alude o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.730, de 1993, e constitui crime ou falta disciplinar grave sujeita às sanções previstas na legislação específica, nos termos das alíneas “a” e “b” do parágrafo único do art. 3º do referido diploma legal, ensejando abertura de processo administrativo disciplinar em face do agente público infrator.

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Art. 1º É obrigatória a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, por parte das autoridades e servidores públicos adiante indicados (...)

Art. 2º A declaração a que se refere o artigo anterior, excluídos os objetos e utensílios de uso doméstico de módico valor, constará de relação pormenorizada dos bens imóveis, móveis, semoventes, títulos ou valores mobiliários, direitos sobre veículos automóveis, embarcações ou aeronaves e dinheiros ou aplicações financeiras que, no País ou no exterior, constituam, separadamente, o patrimônio do declarante e de seus dependentes, na data respectiva.

Teresina,  /  /

Assinatura